



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos N°: 8

Ordem de Pagamento N° 3056

Data do Pagamento: 30/09/2019

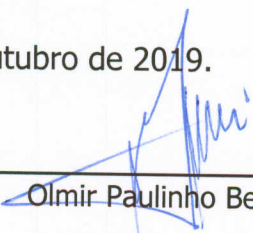
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 25 de outubro de 2019.



Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos N°: 8

Ordem de Pagamento N° 3056

Data do Pagamento: 30/09/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1493/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 09ª parcela no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 243,36 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavoscinco centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1493/2018, de 26 de dezembro 2018, convenio N° 002/2019.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 24 de outubro de 2019.



JULIANO COWACICZ
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 51.000,00

CONVÊNIO 2018

FMS – PIRATUBA SC.

SETEMBRO/2019



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 051/2019

Ipira/SC, 24 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **9ª Parcela referente ao Convênio 002/2019**, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2019– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela** no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 24 de outubro de 2019.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA
Administrador



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO
set/19

ANEXO TC-28

| | |
|------------------|--|
| UNIDADE CEDENTE | ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho) |
| FMS MUN PIRATUBA | OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|--------------------|---------|------|--------|--------------------|--------------------|-----------|--|
| ENTIDADE BENEFICIADA | | | | | | | CNPJ N° | | |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA | | | | | | | 85.448.264/0001-65 | | |
| ENDEREÇO | | | | | N° | CEP | CIDADE/ESTADO | | |
| RUA DO HOSPITAL | | | | | 424 | 89.669-000 | IPIRA/SC | | |
| RESPONSÁVEL: | | HERTO ALBERTO HORN | | | | CPF: | 619.090.09-20 | | |
| NOTA DE EMPENHO | | COTA ORÇAMENTÁRIA | | | | NOTA DE SUBEMPENHO | | | |
| N° | DATA | VALOR R\$ | PROJETO | ITEM | FONTES | N° | DATA | VALOR | |
| | | | | | | | | 51.000,00 | |

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2019.

Ref.convênio -valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

| DATA DEPÓSITO | | HISTÓRICO | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|-------------------------------|----------|---------------------------------------|--|------------------|-----------|--|
| 16/08/2019 | | Crédito referente ao Convênio | | | | | 51.000,00 | |
| | | RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | | | | | 0,00 | |
| 06/09/2019 | | Contra Partida | | | | | 243,36 | |
| | | S O M A | | | | | 51.243,36 | |
| DOC. | série | sub-s | DATA | HISTÓRICO (Credor) | | | VALOR | |
| NF 3461 | 60 | | 30/9/19 | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | | | 66,00 | |
| NF 17138 | 1 | | 30/9/19 | OGM COMERCIO DE PROD HOSP LTDA | | | 494,55 | |
| NF 17158 | 1 | | 30/9/19 | OGM COMERCIO DE PROD HOSP LTDA | | | 183,76 | |
| CELESC | | | 30/9/19 | CELESC | | | 2.766,31 | |
| NF 290348 | 1 | | 30/9/19 | MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES | | | 661,26 | |
| NF 62623 | 1 | | 30/9/19 | NOELI VIEIRA DIST.DE SOROS E EQ.MEDI. | | | 599,32 | |
| NF 193179 | 20 | | 30/9/19 | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP | | | 390,98 | |
| TED | | | 30/9/19 | TAXA TED | | | 10,45 | |
| TED | | | 30/9/19 | TAXA TED | | | 10,45 | |
| NF 18717150 | 1 | | 1/10/19 | GENÉSIO A. MENDES & CIA | | | 288,00 | |
| NF 186 | | | 4/10/19 | CLAUDIA STORCH AUGSTEN | | | 8.031,14 | |
| NF 92 | | | 4/10/19 | LEONEL FLORESBELO DIAS ME | | | 7.258,91 | |
| NF 558 | | | 4/10/19 | CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI | | | 8.031,14 | |
| NF 311 | | | 4/10/19 | TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | | | 9.413,15 | |
| NF 414 | | | 4/10/19 | CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA | | | 7.179,53 | |
| TED | | | 4/10/19 | TAXA TED | | | 10,45 | |
| TED | | | 4/10/19 | TAXA TED | | | 10,45 | |
| FGTS | | | 7/10/19 | FGTS | | | 3.323,25 | |
| NF 3485 | 60 | | 8/10/19 | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | | | 66,00 | |
| CASAN | | | 14/10/19 | CASAN | | | 65,00 | |
| NF 76235 | 1 | | 14/10/19 | STOCKMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES | | | 747,64 | |
| NF 193179 | 20 | | 14/10/19 | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP | | | 390,98 | |
| NF 18785408 | 1 | | 14/10/19 | GENÉSIO A. MENDES & CIA | | | 256,44 | |
| NF 194697 | 20 | | 16/10/19 | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP | | | 639,00 | |
| NF 195407 | 20 | | 16/10/19 | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP | | | 349,20 | |
| Auto Soma | | | | | | 51.243,36 | | |
| Convênio e contra partidas | | | | | | 51.243,36 | | |
| Saldo | | | | | | 0,00 | | |

Ipira - SC, 24 de outubro de 2019

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC N° 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público de